

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços da(s) contratação para o fornecimento parcelado de suprimento de informática, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede à Quadra QNM 3 – Conjunto A, Lote 18 – Bairro Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.215-031, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.910.336/0001-03, email: asadistribuidor2019@gmail.com, fone: (61) 3971.8759, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SALIORANA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.329.101-48, portadora da cédula de identidade nº 3008000 SESP DF.

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 1</b> Garrafas de tinta de reposição originais T544 65ml. Compatível com as impressoras Epson L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP 20%)					
1	Kit de Tintas Epson Original 544 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	63	kit	R\$ 229,20	R\$ 14.439,60
2	Tintas Epson Original 544 Preto MARCA: EPSON	40	unidade	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 16.799,60</b>
<b>LOTE 2</b> Garrafas de tinta de reposição originais T544 65ml. Compatível com as impressoras Epson L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 (PARTICIPAÇÃO AMPLA 80%)					
1	Kit de Tintas Epson Original 544 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	252	kit	R\$ 229,00	R\$ 57.708,00
2	Tintas Epson Original 544 Preto MARCA: EPSON	160	unidade	R\$ 59,00	R\$ 9.440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 67.148,00</b>
<b>LOTE 3</b> Garrafas de tinta de reposição originais Epson T664 70ml. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656/ L 380 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	Kit de Tintas Epson Original 664 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	200	kit	R\$ 223,25	R\$ 44.650,00
2	Tintas Epson Original 664 Preto MARCA: EPSON	150	unidade	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 53.500,00</b>
<b>LOTE 4</b>	<b>Garrafas de tinta de reposição originais T504 70ml. Compatível com as impressoras Epson L4150 / L4160 / L4260 / L6171 / L6161 / L6191 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Kit de Tintas Epson Original 504 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto, Volume do cartucho 70 ml MARCA: EPSON	15	kit	R\$ 246,60	R\$ 3.699,00
2	Tintas Epson Original 504 Preto, Volume do cartucho 70 ml MARCA: EPSON	30	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.499,00</b>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a todos assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ  
PEREIRA DE  
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE  
ABREU:68744595468  
Dados: 2023.09.21 11:42:22  
-03'00'

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**Prefeito Constitucional**  
**Fornecedor Registrado**

SALIORANA DE  
NAZARE ALVES DE  
FREITAS:04132910  
148

Assinado de forma  
digital por SALIORANA  
DE NAZARE ALVES DE  
FREITAS:04132910148  
Dados: 2023.09.21  
10:19:43 -03'00'

**ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**SALIORANA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS**  
**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: [Assinatura]  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: R.O. Silva.  
CPF nº: 028.636.211-99.